



Exmo(s). Sr(s).

CAMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PC DO MUNICIPIO

6000-458 CASTELO BRANCO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Local de emissão

OF/230/2019/DIAm

Coimbra

Assunto: PLANO DE URBANIZAÇÃO DE CASTELO BRANCO

Com vista a dar resposta ao solicitado em 22-11-2019, através da PCGT, pela autarquia de Castelo Branco, relativamente ao parecer sobre a AAE - Definição de Âmbito da revisão do PU de Castelo Branco, temos a informar o seguinte.

Relativamente às áreas de RAN, apesar de não serem significativas, seria importante avaliar o destino desses espaços e o impacto de uma reformulação da carta de ordenamento e do próprio regulamento.

Consideramos que as áreas de RAN que forem excluídas por via do Artigo 10º do Decreto-Lei n.º 199/2015 de 16 de Setembro devem, preferencialmente, ser integradas em espaço que, em termos regulamentares, permita a continuidade da actividade agrícola.

Por outro lado, dado que alguns Objectivos Estratégicos da proposta de revisão do PUCB são:

- Adaptar uma política que contemple a adopção de elementos reguladores microclimáticos
- Respeitar a diversidade paisagística e o relevo natural existentes no Perímetro Urbano de Castelo Branco;
- Salvaguarda e promoção dos espaços naturais da cidade, orientando-os para a conservação dos recursos naturais e para o desenvolvimento de "habitats" estimuladores da vida selvagem

Consideramos que os espaços com ocupação agrícola são elementos importantes para a prossecução desses Objectivos Estratégicos.

Neste contexto e tendo em consideração que ainda existe alguma ocupação agrícola dentro da área do PU, maioritariamente na periferia da cidade, com algum destaque para o olival, e existindo ainda duas dezenas de explorações pecuárias (Bovinos/Ovinos e caprinos) que se servem desse território, sugere-se avaliação da afectação destes recursos e qual o impacto nas actividades enunciadas.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Fernando Carlos Alves Martins)

*Angela Pinto Correia*

Angela Pinto Correia

Diretora de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar, Rural e Licenciamento.

AG/AG

C.M.C.B.

Sr. Presidente

Ver:

DAG/

DIA

DIAOP

DIC

DARJ

DTP

DCMA

Na resposta indicar sempre a nossa referência